



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR*

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000

Trata - se da análise da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado da Paraná, referente ao exercício financeiro de 2000.

O Tribunal de Contas, após a análise da defesa apresentada pelo interessado, emitiu o Parecer Prévio nº 312/02, recomendando a desaprovação das referidas contas, haja vista que fo impossível apurar os resultados apresentados no final do exercício, tendo em vista a ausência de inúmeros registros nos balanços respectivos, bem como aferição dos indicadores relativos as exigências constitucionais (Saúde, Ensino, Pessoal e etc).

Resta salientar, não obstante o presente exame da Prestação de contas destacar claramente os períodos em que são atribuíveis as responsabilidade ao senhor Mário Nelson Coppola (janeiro a julho de 2000) e ao senhor José Clemente de Azevedo (agosto a dezembro de 2000), restou inviável a divisão de responsabilidade, por impossibilidade de aferição dos indicadores relativos as exigências constitucionais e legais, ainda que de maneira fracionada.

Ademais, após minuciosa análise, da defesa apresentada pelo interessado junto ao Tribunal de Contas e do Parecer Prévio nº 312/02, a presente comissão não observou qualquer dado que pudesse alterar o parecer emitido pelo órgão competente, nem mesmo no que tange a divisão de responsabilidade, já que com a falta da documentação exigida, tornou - se impossível a análise do cumprimento das exigências constitucionais e legais, principalmente as estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças ratifica o Parecer Prévio



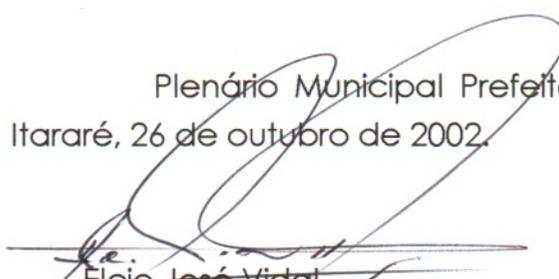
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR

apresentado pelo Tribunal de Contas, opinando pela desaprovação das contas do Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2000, apresentado o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, 26 de outubro de 2002.



Eleio José Vidal

Presidente



Sirineu Mota Pereira

Vice - Presidente



Eulalio de Oliveira

Membro

